



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 17/2018

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **17/2018**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CARÁTER CONTINUADO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE LOGÍSTICA, ENTRE O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO – **LFDA/RS** E A EMPRESA **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**.

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul – LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Belém Novo – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, suas alterações, conforme processo **LFDA/RS 21043.000566/2018-42, Pregão Eletrônico nº 06/2018**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 17/2018, devido à Convenção Coletiva 2020/2020 - SEAC/SC, com vigência do período de 01/01 a 31/12/2020. Assim, o valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 02, Auxiliar Operacional de Logística - C.B.O. 4141-40 (02 postos), passa de R\$ 7.367,58 (sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 7.911,78 (sete mil e novecentos e onze reais e setenta e oito centavos)** do período de 01/01/2020 a 02/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, no valor de **R\$ 4.389,88 (quatro mil e trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, correrão por conta do Projeto Orçamentário do Exercício de 2020, elemento de despesa 339037-01, Empenho 2020NE800002, 2020NE800504 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento referente à retroatividade do período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 será feito mediante reconhecimento de dívida no valor de **R\$ 3.265,20 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo LFDA/RS.

DAS ASSINATURAS		
Nome	Cargo/Função	Ação
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Elaboração/Encaminhamento
Fabiano Barreto/Aguinaldo Parussolo	Coordenador LFDA/RS/Coordenador Substituto LFDA/RS	Autorização/Declaração



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 09/07/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 09/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11196691** e o código CRC **D607995E**.

Referência: Processo nº 21043.000566/2018-42

SEI nº 11196691